



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 25.480

de 09 de Abril de 2018.

“INSTAURA processo administrativo visando apurar se a conduta da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO MEDCAL, CNPJ n.º 26.635.388/0001-90, vencedora do processo licitatório – Pregão Presencial n.º 097/2017 (lote 02 – plantões médicos, médico de 40 horas semanais e hora médica trabalhada), violou, ou não, o disposto no item XIV do edital do respectivo certame e do artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02, em virtude da alteração de sua estrutura jurídica (de Cooperativa para Associação sem fins lucrativos) antes da assinatura do contrato, uma vez que o item 2.2, alínea “F” do instrumento convocatório da licitação vedava a participação de entidades do Terceiro Setor”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orândia;

CONSIDERANDO:

(i) que em 28 de dezembro de 2017 foi proferida, pela Administração Municipal, a decisão de exclusão da licitante COOPERATIVA DE TRABALHO MEDCAL, vencedora do lote 02 do Pregão n.º 097/2017 (plantões médicos de 40 horas semanais e hora médica trabalhada), uma vez que a alteração de sua natureza jurídica, de Cooperativa para Associação sem fins lucrativos, impossibilitaria juridicamente que o Município pudesse firmar contrato de direito público com uma entidade vinculada ao Terceiro Setor, pois tal fato implicaria em efetivo prejuízo à isonomia e à competição, com fundamento na decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP – processo n.º 6592.989.17-2 e no item 2.2, alínea “f”, do Edital do Pregão Presencial n.º 097/2017);

¹ objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos nas unidades básicas de saúde e unidades de atendimentos especializados da rede SUS do Município de Orândia/SP.

² (...) Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

(ii) o disposto no item XIV do edital do respectivo certame e no artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02, bem como na conduta daquela empresa licitante, que promoveu a alteração de sua estrutura jurídica (de Cooperativa para Associação sem fins lucrativos), antes da assinatura do contrato com a Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo contra a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO MEDCAL**, CNPJ n.º 26.635.388/0001-90, objetivando a aplicação de eventuais penalidades cabíveis previstas no item XIV do edital do Pregão n.º 097/2017 e do artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02;

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

II – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 29.693.598-0-SSP/SP;

III – André da Silva Bagini, servidor público municipal portador da Cédula de Identidade, RG n.º 24.436.662-7 – SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§ 2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a

critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orândia/SP, 09 de Abril de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2018** tipo TÉCNICA E PREÇO. Objeto: **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às **10:00h do dia 04/06/2018**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/04/2018. Orândia, SP, 13 de Abril de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 24/2018: CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 4.460,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/03/2018

Orândia, 13 de abril de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 14/2018: CONTRATADA: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAIS E DIETAS ENTERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 8.572,80.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 14/03/2018

Orândia, 13 de abril de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 29/2018: CONTRATADA: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CITOLÓGICO CÉRVICO-VAGINAL EM MEIO LÍQUIDO.

VALOR: R\$ 25.800,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 06/04/2018

OrLândia, 13 de abril de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 118/2017:

CONTRATADA: JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: Acresce-se ao objeto contratual em 1,407033675% (um inteiro e quarenta centésimos percentuais), conforme memorial descritivo (TA 001/2018), a fim de incluir na execução do contrato, a partir de 26 de março (03) de 2018 até 02 de janeiro (01) de 2019, a prestação dos serviços (objeto contratual) nas seguintes unidades escolares: Centro de Atividades Educacionais Complementares CAEC I – Rua 14, S/N – Bairro Jardim Boa Vista (Anexo ao Centro de Lazer Edgar Benini) e Centro de Atividades Educacionais Complementares CAEC II – Rua 26, nº 1653 – Bairro Vila Bucci, conforme descrito na cláusula 04.1. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 73.108,26.

PRAZO: Vigência de 26 de março (03) de 2018 até 02 de fevereiro (02) de 2019.

DATA: 26/03/2018

OrLândia, 13 de abril de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 18/2018:

CONTRATADA: MORAES E PIVA TINTAS LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

VALOR: R\$ 5.637,50.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 02/03/2018

OrLândia, 13 de abril de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à TOMADA DE PREÇOS 01/2018:

CONTRATADA: ANDRÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AUMENTO DE CARGA ELÉTRICA E CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 74.326,75.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de expedição da Autorização para Início dos Serviços – Ordem de Serviços.

DATA: 04/04/2018

OrLândia, 13 de abril de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 22/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 03.023.592/0001-55, situada à RUA RUI CAPRETZ, Nº 226, na cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, no valor de R\$ 176.280,00; ACSMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 04.001.695/0001-87, situada à RUA MIGUEL VIEIRA FERREIRA, Nº 276, na cidade de SÃO PAULO/SP, no valor de R\$ 233.614,00; RENTAL COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI ME, CNPJ Nº 21.309.535/0001-19, situada à RUA SETE, Nº 894, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 6.048,00.

OrLândia, 13 de abril de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – PREFEITO MUNICIPAL.